



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 - 14730-000 - Fone: 17 3361.1254  
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 178/2009

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

**ANTÔNIO ARNALDO GURJON**, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido a Ilustríssima Senhora **CARMEN SYLVIA PIMENTEL PORTO**, o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 01 de Dezembro de 2009.

Antônio Arnaldo Gurjon

vereador

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**DESPACHO** para Comissão de Constituição  
Justiça e Redação

Plenário das Sessões em 07/12/09

\_\_\_\_\_  
Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**DESPACHO** para Comissão de Finanças e  
Orçamento

Plenário das Sessões em 07/12/09

\_\_\_\_\_  
Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**DESPACHO** para Comissão de Educação,  
Saúde e Assistência Social

Plenário das Sessões em 07/12/09

\_\_\_\_\_  
Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA**

Plenário das Sessões em 16/12/09

\_\_\_\_\_  
Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**APROVADO**

Plenário das Sessões em 16/12/09

\_\_\_\_\_  
Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



## PARECER EM CONJUNTO

### COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto : Projeto de Decreto Legislativo. nº 178, de 01 de Dezembro de 2009.

**DISPÕE SOBRE:** Concede Título de Cidadã Monteazulense.

### DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social após procederem o cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 01 de Dezembro de 2009 - DISPÕE SOBRE:** Concede Título de Cidadã Monteazulense a Ilma. Senhora Carmem Sylvia Pimentel Porto, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável a **APROVAÇÃO** do mencionado Projeto de Decreto Legislativo, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 11 de Dezembro de 2009.

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
 VALDEMIR SIDNEI LEMO PRESIDENTE	 ANTONIO ARNALDO GURJON PRESIDENTE	 CLAUDIO KUBO PRESIDENTE
 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES RELATOR	 JOSÉ ALFREDO P. CANTORI RELATOR	 ANTONIO SERGIO LEAL RELATOR
 ALEXANDRE V. MACHADO MEMBRO	 VALDEMIR SIDNEI LEMO MEMBRO	 ANTONIO ARNALDO GURJON MEMBRO

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA**

Plenário das Sessões. em 16 / 12 / 09

\_\_\_\_\_  
Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**APROVADO**

Plenário das Sessões. em 16 / 12 / 09

\_\_\_\_\_  
Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

**Estado de São Paulo - Brasil**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 178/2009**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE**

**AUTORIA: VEREADOR – ANTONIO ARNALDO GURJON**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

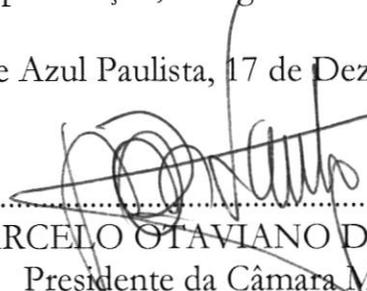
**ARTIGO 1º** - Fica concedido a Ilustríssima Senhora **CARMEN SYLVIA PIMENTEL PORTO**, o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de Dezembro de 2009.

  
.....  
MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista – SP.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

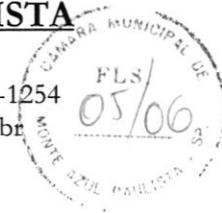
“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 178/2009

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

AUTORIA: VEREADOR – ANTONIO ARNALDO GURJON

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilustríssima Senhora CARMEN SYLVIA PIMENTEL PORTO, o Título de Cidadã Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de Dezembro de 2009.

.....  
MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Monte Azul Paulista – SP.



## BIOGRAFIA

NOME: CARMEN SYLVOIA PIMENTEL PORTO

DATA NASCIMENTO: 16-09-1951

NATURALIDADE: SÃO PAULO - SP

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

PAI: MANOEL PEDRO PIMENTEL

FILIAÇÃO:

MÃE: CARMEN GAMA PIMENTEL

RG.Nº 4.277.770 - CIC.Nº 988.813.378-00

ESPOSA (O): PEDRO BITENCOURT PORTO JUNIOR

FILHOS: CAMILA PIMENTEL PORTO DORIA

FABIO PIMENTEL PORTO

CAROLINA PIMENTEL PORTO

NETOS: ARTHUR PORTO DORIA

GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

PROFISSÃO: PSICOLOGA

ENDEREÇO: RUA MARCONI 565 - JARDIM ITAMBATÁ - M. AZUL PAULISTA

OBSERVAÇÃO: ( INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP. ):

ESSA SENHORA MERECE TODO RESPEITO E ADMIRAÇÃO DA POPULAÇÃO MONTEAZULIENSE. ESCOLHEU MTE AZUL COMO SUA CIDADE. ALÉM DE CRIAR SEUS FILHOS COM SEU PRÓPRIO ESFORÇO ABRIU UMA ESCOLA DE GUE TANTO MONTE AZUL NECCESSITAVA. ESCOLHA A ALTURA DA CIDADE. TÁ-HÁ 25 ANOS SE DEDICA DIUTURNAMENTE AS CRIANÇAS QUE ANTES VIAJAVAM ARRISCANDO SUAS VIDAS NAS ESTRADAS. ALÉM DISSO COLABORA SOBREMANEIRA EM TODOS OS DESFILE S RELATIVOS AS FESTIVIDADES DE NOSSA CIDADE. E PESSOAS QUE REALMENTE MERECE O TITULO DE CIDADÃ. FAZ JUZ PÓS ALÉM DO DESCRITO ACIMA PRECISARIAMOS MUITAS FOLHAS DE ENUMERAR SEUS FEITOS A M. AZUL.  
( se necessário continuar no verso ou em outra folha )

Monte Azul Paulista, 30 de Nov: de 2009

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: ANTONIO ARNALDO SURTON

END: R. S. JORJO

CIDADE: M. AZ. PAULISTA - SP